PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00657/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 12/01/1957
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Cria o cargo de Auxiliar de Tesoureiro e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder a Igreja Padre João Maria, em Petrópolis, um auxilio de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

§ Único - A quantia referida no artigo anterior, devera ser paga ao Padre EYMAR L. MONTEIRO, responsavel por aquela obra.

Art. 2o - Constituirá recurso para o pagamento da despesa aludida, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 12 de janeiro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos.

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O
de 26/01/1957.